Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2026 10:14:07

Visualização disponibilizada em 16/10/2026 10:13:56. Não vale como certidão.

CNM: 054023.2.0039085-51

Cartório Amaral

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre - Minas Gerais
Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 01.-.

C E + F J = 303:917,51 + 60.783,50= 364.701,01

C E + F J = 1.887.558,70 + 377.511,74 = 2.265.070,44

MATRÍCULA N.º 39.085.-.

Denominação do Imóvel: "Bairro Ribeirão das Mortes".-.
IMÓVEL: Uma parte de terras situada neste município, no Bairro Ribeirão das Mortes, com a área de 01 alqueire,ou seja:-02,42,00 hectares, em divisas com João Batista Tenório Maia, com a estrada pública que vai ao Bairro Ribeirão das Mortes e com propriedades da Flora Inatura e com quem mais de direito.-.PROPRIETÁRIOS:-Vanderley Ferreira de Lima e s/m. Maria Aparecida Vieira de Lima, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes nesta cidade, CPF 483.543.506-06; e Jairo Ferreira de Lima e s/m. Maria Aparecida Silva Lima, brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residentes neste município, CPF 352.463.916-04.-.TÍTULO AQUISITIVO:-Registro 01 da matrícula 33.037 do Lº 02.-.Pouso Alegre, 18 (dezoito) de junho de 1993.-.O OFICIAL:-/.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R.01.-.Pouso Akegre, 18 (dezoito) de junho de 1993.-.-.-.-
TRANSMITENTES:-Vanderley Ferreira de Lima e s/m. Maria Aparecida Vieira de Lima, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes nesta cidade; e.,Jairo .. Ferreira de Lima e s/m. Maria Aparecida Silva Lima, brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residentes nesta cidade.-.ADQUIRENTES:-Francir Tenório Maia, brasileiro, comerciante, casado com Elizabete Ribeiro Vieira Maia, residentes nesta cidade, CPF 486.995.516-49.-.TÍTULO:-Compra e venda.-.FORMA DO TÍTULO:-Certidão extraída da escritura lavrada pelo 2º Tabelionato desta cidade, Lº 204-N, fls. 106, em data de 04 de maio del993.-.VALOR Cr$50.000.000,00.-.CONDIÇÕES:-Constou na certidão extraída da escritura que, no título aquisitivo, registro 01 da matrícula 13.331 do Lº 02, consta que José Pereira de Lima e Antônio de Sousa e ss/mm., ficarão com o direito de usar da água que tem sua nascente na área de terras acima vendidas, uma vez já servida ao espólio e este por sua vez, não poderá em hipotese alguma, desviar esta água, sem o prévio e expresso consentimento dos transmitentes.-.O OFICIAL:-/

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2026 10:14:07

Visualização gerada em 16/10/2026 10:13:58. Não vale como certidão.

R.02.-.Pouso Alegre, 1º (primeiro) de dezembro de 2000. TRANSMITENTE:-Francir Tenório Maia e s/m. Elizabete Ribeiro Vieira Maia, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residente nesta cidade, CPF 486.995.516 49.-.ADQUIRENTE:-Ivone Cavalcanti Rèis Godoi, brasileira, do lar, CPF 554.589.986-34, residente nesta cidade, casado sob o regime de separação de bens com Augusto Godoi Balbino, CPF 237.027.616-91.-.TÍTULO:-Compra e Venda.-.FORMA DO TÍTULO:-Escritura lavrada pelo 3º Tabelião desta cidade, Lº 213, fls. 191, em data de 22 de novembro de 2000.-.VALOR:-R$14.000,00.-.CONDIÇÕES:-A presente venda refere-se a área de 0,75,64 hectares, ou seja 7.564,00 metros quadrados, com suas benfeitorias existentes, em comum.-.Ficando a outorgada compradora, com direito a fazer benfeitorias numa extensão de 70,00 metros de frente para a Estrada; e a rede de luz elétrica existente será de uso comum de todo o imóvel.A outorgada compradora, está ciente e concorda com as condições constantes da matrícula da matrícula mencionada.-. A adquirente dispensou a apresentação das certidões negativas de que trata a Lei 7.433/85.-.Apresentada certidão de Certificado de Cadastro Rural - CCIR 1998/1999 e acham-se arquivadas no 3º Tabelião desta cidade.-.Foi apresentada certidão negativa do ITR dos últimos 05 anos, arquivado em cartório, protocolado sob o nº 130.425, em 1º/12/2000.-.O OFICIAL:-/.....

C E + F J = 151,33 + 51,45 = 202,78

R.03.-. Pouso Alegre, 26 (vinte e seis) de abril de 2002.-.**TRANSMITENTE**:- Francir Tenório Maia e s/m. Elizabeth Ribeiro Vieira Maia, brasileiros , casados , ele aposentado, ela do lar, residentes nesta cidade, *CPF 486.995.516.49 e 377.207.916.49.-.* ***ADQUIRENTES DA NUA PROPRIEDADE***:-Dr. Sérgio Antônio Claret de Assis, brasileiro, casado com Adriana Carolina Costa Machado de Assis, advogado, residentes nesta cidade, CPF 622.809.026.72 e Dra. Kátia Regina Carvalho de Assis, brasileira, soltèira, maior e capaz, médica pediatra, residente nesta cidade, CPF 591.541.366.87.-.**TÍTULO**:-Compra e venda.-.**FORMA DO TITULO**:-Escritura lavrada pelo 2º tabelião desta cidade, Lº 240-N, fls. 80/81, em data de 20 de fevereiro de 2002.-.**VALOR**:-R$3.600,00.-. ***CONDIÇÕES:-A presente venda refere-se ao remanescente do registro 1 da matrícula supra, com a área de 1,66,36 hectares, ou seja 16.636.00 metros quadrados, em comum com Ivone Cavalcanti dos Reis Godoi.-. Constou na escritura que :*** - foi apresentado comprovante de quitação dos últimos 05 anos de ITR e comprovante de quitação do CCIR 98/99; que foi apresentada as certidões negativas de que trata a lei 7.433/85, e decreto 93.240/86, nos

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2026 10:14:07

Visualização gerada em 16/10/2026 10:13:58. Não vale como certidão.

Cartório Amaral

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre-MG
Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 02

MATRÍCULA Nº 39.085.-.

Denominação do Imóvel: Bairro Ribeirão das Mortes.-.

IMÓVEL: Termos da Instrução nº 192/90, da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais.-**O OFICIAL**:/.....

R.04.-.Pouso Alegre, 26 (vinte e seis) de abril de 2002.-**TRANSMITENTE**:-**Francir Tenório Maia**, e s/m. Elizabeth Ribeiro Vieira Maia, brasileiros, casados, ele aposentado, ela do lar, CPF 486.995.516-49 e 377.207.916-49, residentes nesta cidade.-**ADQUIRENTE DO USUFRUTO**:-**Conceição Aparecida Carvalho de Assis**, brasileira, viúva, professora aposentada, residente nesta cidade, CPF 413.697.856-15.-**TÍTULO**:-Usufruto.-**FORMA DO TÍTULO**:-Escritura lavrada pelo 2º Tabelião desta cidade, Lº 240-N, fls. 80/81, em data de 20 de fevereiro de 2002.-**VALOR**: R$1.800,00.-**CONDIÇÕES**:**O presente usufruto refere-se ao registro 03 da matrícula retro.-.Constou na escritura que os nu-proprietários só poderão vender ou por qualquer outra forma alienar ou gravar o imóvel, após o falecimento da interveniente usufrutuária, salvo com expressa concordância desta**.-. **O OFICIAL**:/.....

R.05.-.Pouso Alegre, 02 (dois) de junho de 2005.-**TRANSMITENTE**:- **Ivone Cavalcanti Reis Godoi**, brasileira, do lar, CPF 554.589.986-34, residente nesta cidade, casada sob o regime de separação de bens com Augusto Godoi Balbino.-**ADQUIRENTE**:-**Joaquim Xavier Pereira**, brasileiro, funcionário público, CPF 059.670.156-04, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Maria José de Oliveira Xavier, do lar, CPF 532.714.676-68, residente nesta cidade, e William de Oliveira Xavier, brasileiro, técnico de comercialização de energia, CPF 738.753.506-00, casado com Marina Aparecida Coutinho Xavier, CPF 583.225.586-00, residentes nesta cidade.-**TÍTULO**:-Compra e venda.-**FORMA DO TÍTULO**:-Escritura lavrada pelo 3º Tabelião desta cidade, Lº 252-N, fls. 067, em data de 25 de maio de 2005.-**VALOR**: R$42.000,00.-**CONDIÇÕES**:**A presente venda refere-se a parte do registro 02 da matrícula retro, consistente de uma área de 2.500,00 metros quadrados, ou seja, 0,25,00 hectares em comum.-.Constou na escritura que a mesma foi feita com a cláusula ad-corpus.-.Sendo que o comprador Joaquim Xavier Pereira compra 70% do imóvel e William de Oliveira Xavier compra 30%.-.Ficando os compradores com direito a fazer benfeitorias numa extensão de 5,00 metros de frente para a estrada.-. A rede de luz elétrica existente será de uso comum de todo o imóvel.-**

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2026 10:14:07

Visualização gerada em 16/10/2026 10:13:59. Não vale como certidão.

.Constou ainda que foi apresentado ITR e CCIR.-O OFICIAL:.....

R.06.-Pouso Alegre, 11 (onze) de janeiro de 2007.-**TRANSMITENTE**:- **Ivone Cavalcanti Reis Godoi**, brasileira, do lar, CPF 554.589.986-34, casada sob o regime de separação de bens com Augusto Godoi Balbino, brasileiro, taxista, CPF 237.027.616-91, residente nesta cidade.-**ADQUIRENTE**:-**Sebastião de Souza Lagos**, brasileiro, comerciante, CPF 214.472.416-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Maria das Graças de Alvarenga Lagos, brasileira, contadora, residentes nesta cidade.-**TÍTULO**:-Compra e venda.-**FORMA DO TÍTULO**:-Escritura lavrada pelo 3° Tabelião desta cidade, L° 267-E, fls. 174, em data de 28 de dezembro de 2006.-**VALOR**: R$14.000,00.-**CONDIÇÕES**:**A presente venda refere-se ao restante do registro 02 com a área de 0,50,64 hectares, ou seja, 5.064,00 metros quadrados em comum.-. Constou na escritura que a presente venda é feita com a cláusula "ad-corpus".-.Constou ainda que a rede de luz elétrica existente será de uso comum de todo o imóvel retro descrito.-.Ficam mantidas e respeitadas a condições constantes do registro 02 da matrícula retro.-.Foi apresentado o ITR e CCIR.-**(EM-264,79 + TFJ-102,03=366,82.-**O OFICIAL:**.....

R.07-.Pouso Alegre, 21(vinte e um) de agosto de 2008.-.EXEQUENTE:- Ministério Público do Estado de Minas Gerais.-.EXECUTADO:- Sérgio Antonio Claret de Assis.-.TÍTULO:-Penhora.-.FORMA DO TÍTULO:- Mandado extraído dos autos 525.07.112337-2, pelo escrivão da secretaria da 2° vara cível desta comarca, em data de 16 de julho de 2008, protocolado sob o n° 183.291.-.VALOR:- R$354.500,00.-.CONDIÇÕES:- A presente penhora refere-se a 50% da nua propriedade do registro 03 pertencente ao executado, prevalecendo o registro 04 .-.O OFICIAL:-.....

Av-8-39.085.-.Protocolo 207.779, em 16/06/2011.-.Fica averbado no registro **05** da presente matricula, que os adquirentes **JOAQUIM XAVIER PEREIRA** e s/m **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA XAVIER**, são casados pelo regime da ***comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77***, casamento este realizado no dia 17 de julho de 1970; conforme certidão de casamento que se junta ao requerimento arquivado neste cartório.-.(EM-10,39+TFJ-3,27=13,66).-.Data da averbação: 20/06/2011.-.(aoc).-.**O OFICIAL:**.....

PARA FINS COMERCIAIS
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2026 10:14:07

Visualização gerada em 16/10/2026 10:14:01. Não vale como certidão.

Cartório Amaral

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre-MG
Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Ficha 03

MATRÍCULA Nº 39.085

Denominação do Imóvel: Bairro Ribeirão das Mortes

IMÓVEL: **R-9-39.085**.-.**Protocolo nº262.298** de 12/04/2016.-. **PENHORA** – Conforme Oficio nº 1139105/07, extraído dos autos nº 1139105.71.2007.8.13.0525, pela Secretária da 2ª Vara Cível desta comarca, datado em 04 de abril de 2016, devidamente arquivado neste cartório, promovida pelo **Autor**:-**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel constante do **R-3** da presente matrícula.-.**Réu**:-**Sérgio Antônio Claret de Assis**, CPF 622.809.026-72.-. **CONDIÇÕES**:-**A presente penhora, refere-se a 50% do imóvel.-.**(4701-9-Isento).-.Dou fé.-.Pouso Alegre, 13 (treze) de abril de 2016.-.(acf).-.**O OFICIAL**:/.....

Av-10-39.085.-.**Protocolo nº 265.351** de 20/07/2016.-.Fica averbado no registro **06** da presente matrícula, que a esposa do adquirente **Sebastião de Souza Lagos**, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE ALVARENGA LAGOS, é brasileira, portadora do CPF 171.862.776-91 e do RG M-1.544.235 SSP/MG**, conforme cópia autenticada do CPF e RG, que se juntam ao requerimento devidamente arquivado neste cartório.-.Dou fé.-.4160-8-EM-13,54+ RECOMPE-0,81+ TFJ-4,51= 18,86.-.Pouso Alegre, 04 (quatro) de agosto de 2016.-.(epom).-.O **Oficial**:-/.....

Av-11-39.085.-.**Protocolo nº265.351** de 20/07/2016.-.Fica averbado no registro **06** da presente matrícula, que o **pacto antenupcial** dos adquirentes **Sebastião de Souza Lagos** e s/m., **Maria das Graças de Alvarenga Lagos,** encontra-se registrado sob o **nº12.252 do Lº03**, nesta serventia; conforme requerimento devidamente arquivado neste cartório.-.Dou fé.-.4160-8-EM-13,54+ RECOMPE-0,81+ TFJ-4,51=18,86.-.Pouso Alegre, 04 (quatro) de agosto de 2016.-.(epom).-.O **Oficial**:-/.....

Continua na ficha 04

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2026 10:14:07

Visualização gerada em 16/10/2026 10:14:02. Não vale como certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE - MG
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
39.085	04

R-12-39.085 - PENHORA DE 34,3719% DO IMÓVEL - Protocolo nº 322.420 de 27/04/2022 - **Título:** Termo de Penhora, de 02/07/2021, e Termo de Retificação de Penhora, de 01/12/2021, extraídos do Processo nº. 5003404-55.2016.8.13.0525, expedidos pela Escrivã Judicial Suéley Susi Costa Valladares, por ordem da MMa. Juíza de Direito, Dra Juliana Mendes Pedrosa, da 3ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG. **Autor: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ - FUVS. Réu: SERGIO ANTÔNIO CLARET DE ASSIS, CPF 622.809.026-72. Objeto da Penhora: 34,3719%** do imóvel objeto da presente matrícula. **Valor da dívida:** R$25.946,56. **Depositário:** o executado Sergio Antônio Claret de Assis. **Base de cálculo para fins de recolhimento da taxa de fiscalização judiciária e dos emolumentos:** R$12.973,28 (art. 10, §3º, IX e X, da Lei Estadual 15.424/2004). *(Emolumentos: R$35,38 Recompe: R$2,12 TFJ: R$11,68 ISS: R$1,88. Total: R$51,06. Cod.4526-0 Qtd: 1. Selo Usado: FPH08945 Cód. Segurança: 6104-3412-8754-8150).* Dou fé. Pouso Alegre, 03/05/2022. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul

Av-13-39.085 - PARCELAMENTO DO SOLO RURAL - Procedo a presente averbação, de ofício, para constar os seguintes termos da Recomendação nº 02/2014 (Parcelamento do solo rural), datada de 11/09/2014, exarada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (9ª Promotoria de Justiça da cidade de Pouso Alegre/MG), registrada no Cartório de Títulos e Documentos de Pouso Alegre, sob o nº 23710, Livro B-43, pág. 282, em 16/09/2014: o adquirente fica expressamente advertido acerca do teor do artigo 65 da Lei Federal nº 4.504/64 (Estatuto da Terra), o qual veda a divisão do imóvel rural em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo rural (02.00.00Ha), bem assim quanto ao disposto na Lei Federal nº 5.868/72, que cria o Sistema de Cadastro Rural, especialmente no art. 8º que dispõe que para fins de transmissão, a qualquer título, na forma do artigo 65 da Lei nº 4.504/64, nenhum imóvel rural poderá ser desmembrado ou dividido em área de tamanho inferior à do módulo calculado para o imóvel ou da fração mínima de parcelamento fixado no parágrafo 1º deste artigo, prevalecendo a menor área e que seu parágrafo 3º, com redação dada pela Lei 10.267/01, dispõe que são considerados nulos e de nenhum efeito quaisquer atos que infrinjam o disposto neste artigo não podendo os serviços notariais lavrar escrituras dessas áreas, nem ser tais atos registrados nos Registros de imóveis, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal de seus titulares ou prepostos comprometendo-se, destarte, por si, seus herdeiros e/ou sucessores, a observar fielmente referidos ditames legais, de modo que, na hipótese de futura transmissão a terceiros que não se enquadrem em situação de hereditariedade, deverá o ora adquirente fazê-lo por meio da alienação de fração igual ou superior ao mencionado módulo ou, caso a fração ideal da qual seja titular se revele aquém do módulo, outrora escriturada e registrada com inobservância da legislação citada, deverá o adquirente dispor da integralidade da fração ideal que lhe compete, evitando, assim, fracionamentos sucessivos. *(Código 73 - isento - ato praticado de ofício. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: JHN55042. Cód. Segurança: 8822141818359994).* Dou fé. Pouso

Continua no verso.

CÓPIA SIMPLES SEM VALIDADE
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2026 10:14:07

Visualização gerada em 16/10/2026 10:14:04. Não vale como certidão.

Alegre, 24 de setembro de 2025. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul _____.

Av-14-39.085 - CADASTROS DO IMÓVEL - Protocolo n° 368.088, em 11/09/2025 - Procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado: no **INCRA** sob o **CCIR nº 445.100.009.326-9**; com denominação: **Sítio Nossa Roca II,** com área de **2,4200ha.** Módulo Rural(ha): 10,7727. N° Módulos Rurais: 0,22. Módulo Fiscal (ha): 30,0000. N° de Módulos Fiscais: 0,0807. **FMP: 2,00ha.** Titular: Sebastião de Souza Lagos, CPF: 214.472.416-49; na **Receita Federal** sob o **NIRF n° 3.156.584-0**; e no **Cadastro Ambiental Rural** sob o n° **MG-3152501-B0FE.528D.060A.4A2E.B291.EDC0.A656.DAA4,** datado de 14/08/2023. *(Emolumentos: R$ 24,52 Recompe: R$ 1,85 TFJ: R$ 8,28 ISS: R$ 1,32 Total: R$ 35,97. Cod. Ato(s): 4135 (1). Selo: JHN55042. Cód. Segurança: 8822141818359994).* Dou fé. Pouso Alegre, 24 de setembro de 2025. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul _____.

Av-15-39.085 - ÓBITO - Protocolo n° 368.088, em 11/09/2025 - Conforme dados constantes no Formal de Partilha mencionado no R-16, procedo a presente averbação para constar que foi lavrado pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pouso Alegre/MG, matrícula sob o nº 0557720155 2022 4 00078 252 0040169 17, o assento de óbito de **SEBASTIÃO DE SOUZA LAGOS,** já qualificado, **falecido em 04/05/2022.** *(Emolumentos: R$ 24,52 Recompe: R$ 1,85 TFJ: R$ 8,28 ISS: R$ 1,32 Total: R$ 35,97. Cod. Ato(s): 4160 (1). Selo: JHN55042. Cód. Segurança: 8822141818359994).* Dou fé. Pouso Alegre, 24 de setembro de 2025. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul _____.

R-16-39.085 - INVENTÁRIO E PARTILHA DE 20,9256% DO IMÓVEL - Protocolo n° 368.088, em 11/09/2025 - **Título:** Formal de Partilha expedido em 19/06/2024 pelo Juízo da Vara de Família, Sucessões e Ausência da Comarca de Pouso Alegre/MG, nos autos do Processo de Inventário nº 5007051-48.2022.8.13.0525, cuja sentença foi proferida em 16/11/2023, com trânsito em julgado. **Transmitente: espólio de SEBASTIÃO DE SOUZA LAGOS,** já qualificado. **Adquirentes: 1) 10,4628%** à meeira **MARIA DAS GRAÇAS DE ALVARENGA LAGOS,** brasileira, viúva desde 04/05/2022, contadora, inscrita no CPF sob o n.° 171.862.776-91, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Dutra, n.º 235, Apto. 03, Chácara Primavera I, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-009; **2) 5,2314%** ao herdeiro-filho **JOÃO MARCELO DE ALVARENGA LAGOS,** brasileiro, divorciado desde 15/12/2016, auxiliar de escritório, inscrito no CPF sob o n.° 065.837.006-54, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Dutra, n.º 235, Apto. 03, Chácara Primavera I, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-009; **3) 2,6157%** ao herdeiro-legatário **PEDRO HENRIQUE ALVARENGA LAGOS,** brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o n.° 120.519.236-04, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Dutra, n.º 235, Apto. 03, Chácara Primavera I, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-009; e **4) 2,6157%** ao herdeiro-legatário **JOÃO GABRIEL DE ALVARENGA LAGOS,** brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o n.° 134.991.666-82, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Dutra, n.º 235, Apto. 03, Chácara Primavera I, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-009. **Objeto: 20,9256 %** do imóvel objeto desta matrícula. **Condição:** Os adquirentes declararam ciência dos termos da Recomendação nº 02/2014 da 9ª Promotoria de Justiça de Pouso Alegre.

Continua na ficha 05

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2026 10:14:07

Visualização gerada em 16/10/2026 10:14:05. Não vale como certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE - MG
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Pouso Alegre, 18 de junho de 1993

Matrícula	Ficha
39.085	05

Valor fiscal (ITCD): R$66.000,00. Recolhido o ITCD. *(Emolumentos: R$ 1.492,00 Recompe: R$ 112,30 TFJ: R$ 618,18 ISS: R$ 80,22 Total: R$ 2.302,70. Cod. Ato(s): 4516 (1). Selo: JHN55042. Cód. Segurança: 8822141818359994).* Dou fé. Pouso Alegre, 24 de setembro de 2025. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul _____.

Av-17-39.085 - CLÁUSULAS RESTRITIVAS - Protocolo n° 368.088, em 11/09/2025 - Conforme dados constantes no Formal de Partilha registrado no R-9, o autor da herança gravou o referido imóvel com as **CLÁUSULAS DE IMPENHORABILIDADE, INCOMUNICABILIDADE E INALIENABILIDADE nos pagamentos dos herdeiros legatários: 1) PEDRO HENRIQUE ALVARENGA LAGOS,** brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o n.° 120.519.236-04, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Dutra, n.° 235, Apto. 03, Chácara Primavera I, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-009; e **2) JOÃO GABRIEL DE ALVARENGA LAGOS,** brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o n.° 134.991.666-82, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Dutra, n.° 235, Apto. 03, Chácara Primavera I, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-009. *(Emolumentos: R$ 24,52 Recompe: R$ 1,85 TFJ: R$ 8,28 ISS: R$ 1,32 Total: R$ 35,97. Cod. Ato(s): 4135 (1). Selo: JHN55042. Cód. Segurança: 8822141818359994).* Dou fé. Pouso Alegre, 24 de setembro de 2025. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul _____.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO